



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Indicação N° 16/2022

Autoria: Vereador José Deon

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparada nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

“Criação de um espaço para a locomoção de pedestres na rua Osvaldo Santin, no acesso a Unidade Básica de Saúde do Bairro São Francisco”.

Justificativa:

A rua Osvaldo Santin localizada no bairro São Francisco recebeu pavimentação asfáltica a algum tempo, mas os moradores relataram que por se tratar de uma via estreita, só há espaço para o trânsito de veículos. Sendo assim, os pedestres acabam sendo prejudicados, pois devido a falta de um espaço adequado, acabam utilizando a via para se deslocarem até suas residências e também ao Posto de Saúde, sendo que quando há veículos trafegando nos dois sentidos, impossibilita a passagem de um pedestre, causando assim risco de acidentes.

Com o intuito de melhorar a segurança e acessibilidade dos municípios que usam os serviços do Posto de Saúde e também aos que moram nas proximidades, seria de grande importância que fosse criado um espaço para pedestres nesta rua, iniciando no entroncamento com a rua Tiradentes (SC 480), até o Posto de Saúde.

Acredito ser muito essencial, pois trará melhor qualidade de vida aos moradores e também segurança, possibilitando uma melhor trafegabilidade.

Pelo acima exposto, e contando com a costumeira atenção das autoridades municipais, e pronto atendimento por parte dos órgãos responsáveis, desde já agradeço.

Câmara Municipal de Vereadores, 25 de fevereiro de 2022.

Vereador José Deon
Autor